



Gabinete do Prefeito

Lei nº 838/2021

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz **saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores VOTOU e APROVOU** e, ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento do Município de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.591.020,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e um mil, vinte reais)**, o qual obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.09.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....R\$
134.000,00

04.122.2704.2911.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0.01.00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$
84.000,00

0.01.00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$
20.000,00

0.01.00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
10.000,00

0.01.00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$
10.000,00

0.01.00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

02.09.01 DEPARTAMENTO DA JUVENTUDER\$ 60.000,00

08.122.0012.1868.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A JUVENTUDE

0.01.00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.000,00

08.122.0012.2903.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DA JUVENTUDE

0.01.00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

0.01.00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

0.01.00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

PUBLICADO

Em: 12/11/2021



Gabinete do Prefeito

02.09.02 DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.....R\$ 60.000,00

08.122.0012.1872.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE EMPREGO

0.01.00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.000,00

08.122.0012.2906.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE GERAÇÃO DE EMPREGO

0.01.00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

0.01.00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

0.01.00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

02.09.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA.....R\$ 90.000,00

13.122.0023.1870.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DIRETÓRIA DE CULTURA

0.01.00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.000,00

13.122.0023.2904.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA

0.01.00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

0.01.00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

0.01.00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

13.392.0023.2907.0000 – PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES

0.01.00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

0.01.00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

0.01.00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

02.09.04 DIRETORIA DE DESPORTES.....R\$ 60.000,00

27.811.0024.2905.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ESPORTE

0.01.00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

0.01.00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00



Gabinete do Prefeito

0.01.00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

27.811.0024.2908.0000 – APOIO AOS EVENTOS E TORNEIOS ESPORTIVOS

0.01.00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

0.01.00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

0.01.00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

02.09.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO.....R\$ 30.000,00

23.695.0031.1873.0000 – IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PROMOÇÃO DO TURISMO

0.01.00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

23.695.0031.2909.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADA AOS TURISMO

0.01.00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

0.01.00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

0.01.00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM

05.01.00 DEPARTAMENTO DE ENSINO R\$ 1.157.020,00

12.361.0022.1063.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

0.01.00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$1. 157.020,00

TOTAL..... R\$ 1. 591.020,00

Art. 2º Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ibimirim-PE, 10 de novembro de 2021.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito